



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em  
03/08/2009

**REQUERIMENTO n.º 24/2009**

Secretaria da Câmara

**SR. PRESIDENTE,**

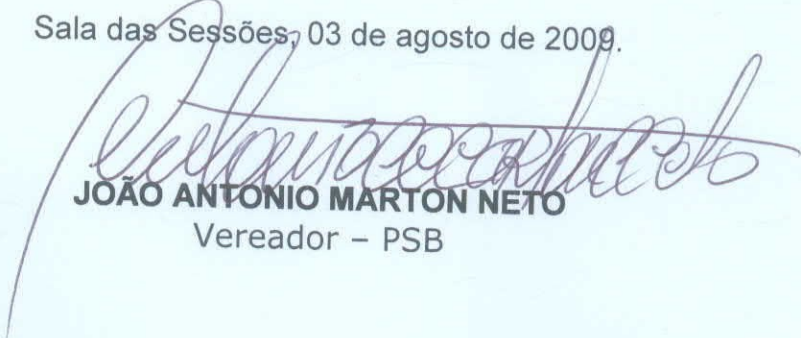
**REQUEIRO** a Mesa, após ouvido o Douto Plenário e dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Doutor Renato Martins Costa, no sentido que forneça a esta Casa de Leis, certidão de objeto e pé, referente as Contas da Prefeitura Municipal de Canas, nos exercícios financeiros de 2001 á 2007 e dos apartados do mesmo período.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento se faz necessário, haja vista que nossa Casa de Leis necessita ter conhecimento oficial das decisões proferidas por este Egrégio Tribunal no tocante aos julgamentos relacionados nos exercícios financeiros mencionados.

Outrossim solicito que seja dado ciência deste a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2009.

  
**JOÃO ANTONIO MARTON NETO**  
Vereador - PSB

Aprovado  Rejeitado  Retirado

em: 04/08/09

Por 07 Votos Favoráveis

— Votos Contrários

— Absenções

01 Ausências

  
Ver. João Antonio Marton Neto

Presidente